



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 019/2017 – DE 10 DE MARÇO DE 2017.

O Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR que este subscreve no uso de suas atribuições legais apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICO À Mesa que após ouvido o Douto Plenário que é soberano que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Sr. VALDIR LUIZ SARTOR E AO GOVERNADOR DO ESTADO SR. REINALDO AZAMBUJA, para que os mesmos viabilizem a INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA JACINTO HONÓRIO LEITE, ANTES DA ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA. INDICO UM REDUTOR NO INÍCIO DO CONJUNTO HABITACIONAL E OUTRO NO FINAL DO MESMO CONJUNTO. SUGIRO A CONSTRUÇÃO DE OUTROS TRÊS REDUTORES SENDO UM LOGO APÓS O CANTEIRO CENTRAL E OUTROS DOIS COM UMA DISTÂNCIA DE CINQUENTA(50) METROS UM DO OUTRO.



JUSTIFICATIVA

Estou ciente que esse pedido fora feito várias vezes, mas como até o presente momento nada fora feito, refaço a solicitação, pois a população de Lagoa Bonita ansia urgentemente a conclusão do pedido acima citado, pois evitaria acidentes contra os alunos que transitam na avenida, sendo o fluxo de veículos enorme nos horários em que os estudantes estão chegando à escola, e mais tarde saindo da mesma.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Protocolo de Convênio: 019
Em 10 de Março de 2017
Assinatura do Vereador


VER. CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em  em 14 de Março de 2017
em  em 17 de Março de 2017
PRESIDENTE
SECRETÁRIO